

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

Considerando a necessidade de organização e aperfeiçoamento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do CONSID – Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia;

Considerando que o empregado público MANOEL MESSIAS ALVES DA MOTA já desempenha atividades relacionadas ao apoio, acompanhamento e organização dos procedimentos licitatórios e contratuais do Consórcio;

Considerando a necessidade de formalizar a atuação do referido empregado nas atividades de assistência e suporte administrativo em licitações e contratos, visando conferir maior segurança jurídica, eficiência e continuidade aos serviços prestados;

Justifica-se a designação do empregado público MANOEL MESSIAS ALVES DA MOTA para atuar nas atividades de assistência e suporte administrativo em licitações e contratos no âmbito do CONSID.

Barreiras, BA, 16 de Junho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID